



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº014/2020.**  
**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) diária com valor integral e 01 (uma) diária com valor reduzido, com necessidade de pernoite, a Servidora **Edna Maria Pereira**, CPF: 793.574.822-53, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº058/2020.

**Art. 2º.** O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 03 de Novembro de 2020.

  
**ADEMIR JUSTINO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal